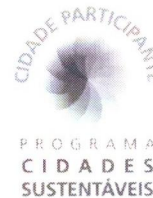




## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5357, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2894, DE 03/04/2019, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
743 10.302.0012.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	100.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS	
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de abril de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos